



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

CNPJ: 76.022.490/0001-99

Exercício: 2020

Pág. 1/1

Decreto nº 728/2020 de 07/08/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal da MORRETES, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **9.000,00 (nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE			
06.001	GAB SEC DE EDUCACAO E ESPORTE			
06.001.12.361.0331.2.012.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
159	3390320000	01113	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00
Total Suplementação:				9.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06	SECR MUN DE EDUCACAO E ESPORTE			
06.002	DIVISAO DE ENSINO BASICO E FUNDAMENTAL			
06.002.12.367.0331.2.012.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
412	3390320000	01113	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.000,00
Total Redução:				9.000,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

1113 MDE / PNAC - Exercício Corrente

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, em 07/08/2020

OSMAIR COSTA COELHO

PREFEITO